



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TERAPIA
OCUPACIONAL



RESOLUÇÃO COORDTO/CCS Nº 05/2011

Complementa a Resolução COORDTO/CCS Nº 01/2011 que estabelece normas de aproveitamento das atividades complementares acadêmicas para efeito de integralização de créditos optativos do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e dá outras providências no que se refere ao ANEXO I.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, e em concordância com o artigo 22 do Regimento Geral da UFPB, as Resoluções 09/79 e 09/93 do CONSEPE, e com a Portaria PRG/G/ Nº 25/2011 e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 08 de junho de 2011 e a deliberação da plenária adotada em reunião no dia 24 de julho de 2014.

Considerando a necessidade de complementar o ANEXO I Resolução COORDTO/CCS Nº 01/2011 que trata das atividades relativas aos Conteúdos Flexíveis do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional;

Considerando a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

Considerando as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional, Lei Nº 9.394/96, que orienta a elaboração curricular;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar as atividades relacionadas aos Conteúdos Complementares Flexíveis e a Definição de Créditos e Carga Horária por Atividade de acordo com o ANEXO I.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL;

João Pessoa, 24 de julho de 2014.

Profª Ms Clarice Ribeiro Soares Araújo
Presidente

ANEXO I da Resolução Nº 01/2011 do Colegiado do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, que regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus I, da UFPB.

Conteúdos Complementares Flexíveis
Definição de Créditos e Carga Horária por Atividade

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁX. POR ATIVIDADE
TÓPICOS ESPECIAIS EM TERAPIA OCUPACIONAL I (Eventos, Publicações Científicas e afins)	30 h
Participação em evento internacional/ nacional /regional	10h
Participação em evento local	5 h
Trabalho publicado em periódicos indexado internacional	30 h
Trabalho publicado em periódicos indexado nacional	20 h
Trabalho publicado em periódicos não-indexados	15 h
Resumo publicado em anais de evento internacional/ nacional ou regional	10 h
Resumo estendido publicado em anais de evento internacional	15 h
Resumo estendido publicado em anais de evento nacional/regional	10 h
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	20 h
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional/ regional	15 h
Apresentação de em evento internacional	20 h
Apresentação de conferência /palestra em evento nacional/ regional	15 h
Apresentação de conferência /palestra em evento local	10 h
Apresentação de tema livre em evento internacional	15 h
Apresentação de tema livre em evento nacional/ regional	10 h
Apresentação de tema livre em evento local	5 h
Capítulo de livro publicado	30 h
Apresentação de pôster em evento internacional	15 h
Apresentação de pôster em evento nacional/ regional	10 h
Organização de evento internacional	20 h
Organização de evento nacional/regional	15 h
Organização de evento local	10 h
TÓPICOS ESPECIAIS EM TERAPIA OCUPACIONAL II (Monitoria, formação extracurricular e afins)	30 h
Monitoria	30 h
Participação em cursos/palestra na área de Terapia Ocupacional	Horas equivalentes até 30 h
Participação em cursos/palestras em áreas afins à Terapia Ocupacional	50% das horas equivalentes
Participação em Disciplina Extracurricular	Horas equivalentes até 30 h

Cursos (línguas, artes, literatura, produção de textos, entre outros)	Horas equivalentes até 30 h
Participação em atividades de tutoria do curso de Terapia Ocupacional	5 h
PET	Horas equivalentes até 30 h
Participação em Cursos de capacitação/extensão (horas do curso)	Horas Equivalentes até 30 h
TÓPICOS ESPECIAIS EM TERAPIA OCUPACIONAL III (Extensão, estágios extra-curriculares e afins)	30 h
Participação em Projeto de Extensão	30 h
Bolsista de Extensão	30 h
Ações Comunitárias	10 h
Estágio Não-obrigatório	30h
Disciplina de Extensão (horas da disciplina)	Horas equivalentes
Participação em Representação Estudantil	15h/ano
Participação no Colegiado do Curso	15h/ano
TÓPICOS ESPECIAIS EM TERAPIA OCUPACIONAL IV (Grupos de estudo e Atividades de Pesquisa)	30 h
PIBIC/PIVIC	30h
Participação em Grupo de Pesquisa	15 h /semestre
Participação em Projeto de Pesquisa	30 h
Participação em Grupo de Estudo	15 h/semestre